



DECRETO Nº 005/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no período de Carnaval de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período festivo de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal o expediente dos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Nas datas previstas no Art. 1º deste Decreto, serão assegurados os serviços essenciais e de interesse público, tais como: abastecimento de água, limpeza pública e atendimentos de urgência e emergência do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angústias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, aos 13 de fevereiro de 2026.

Eronildes Francisco dos Santos
ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal